

O Vimaranense

PUBLICA-SE ÁS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

Redactor principal: Avelino de Sousa — Administrador: J. P. Monteiro Girão

N.º 280

SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1863

5.º ANNO

Guimarães, 27 de abril

O governo foi bem recebido nas duas casas do parlamento. Não podia deixar de ser assim. A delicadeza está primeiro que tudo, e a urbanidade da forma não prejudica nunca o valor da idea. Se não fossem os desgraçados precedentes de ha pouco ainda, por superflua, deveria ser tomada uma noticia que devia verificar-se por força de todas as circunstancias. Attento o modo como foi recebido o ministerio passado, de necessidade julgamos referir este facto que, supposto devido, é lisongeiro.

As camaras deviam ter notado a pessima impressão que fez no paiz a maneira impropria como foram agredidos alguns ministros demissionarios, e dando mostras de cordura honra-se a si e a todos.

Quaes sejam porém os seus desígnios politicos é episa que presentemente se não pode assegurar.

A parcialidade regeneradora declarou-se como era de dever em opposição aberta ao actual ministerio. As diferentes parcialidades que as variadas sessões tem produzido, apresentam-se na expectativa, mas é facil suppor que o circulo politico que abraçar o sr. Lobo d'Avila e os seus amigos deve desunir o grupo que sustentou de boa fé o sr. Ayres e o sr. Mathias de Carvalho!

Ha feridas que só o tempo pode curar; e aquellas que abriram os debates de março ultimo são d'essa natureza.

Pela nossa parte o ministerio agrade-nos, e darmos-lhe-hemos o nosso debil apoio se for completado com homens provadamente progressistas.

No sr. marquez de Sá da Bandeira e Julio Gomes da Silva Sanchez temos um penhor seguro de que se ha-de proceder assim.

A fusão com o partido regenerador é uma imprudencia e um absurdo.

Os partidos tiram a sua força dos seus princípios proprios, e quando essa força não chega para os sustentarem na direcção dos publicos negocios tem restricta obrigação de resignar o mando.

Sabemos que os apologistas da fusão argumentam com os exemplos de 1852, mas as circunstancias são totalmente diferentes, e as condições diversas.

O governo de 1852 tinha homogeneidade de ideas e idoneidade de fins.

Vinha de pontos oppostos, mas caminhava para um ponto commun.

Hoje não pode succeder assim.

Nenhum dos partidos militantes rasga a historia que consigna os seus feitos, e abate o estandarte que o geriu nos combates e a victoria, e de outro modo a fusão é impossivel.

O partido progressista tem elementos para governar, e quando lhe faltarem deve ter a dignidade de os não procurar fora dos seus correligionarios.

E' isto o que nós desejamos.

O governo fez o seu programma politico-progresso; a tolerancia é o motu da sua bandeira.

Um ministerio presidido pelo sr. Sá da Bandeira não podia ter outro programma, e deste mesmo podia prescindir, porque acima de todos os programmas possiveis estão os relevantes serviços, que ao paiz e á liberdade tem feita o honrado e intelligente general.

O illustre ministro da fazenda, o sr. Conde d'Avila declarou-se pelo

projecto da desamortisação dos bens de mão morta, aceitou o orçamento do seu penultimo successor na gerencia da fazenda, e conveio na necessidade de reformar a legislação de commercio de vinhos e cereacs. Na parte politica mostrou-se inclinado á fusão de todas as parcialidades liberaes; o que sentimos.

Hontem, como hoje. Nunca fomos fanaticos, nem somos hypocritas.

A religião que professamos é a religião de todos nós, é a religião do crucificado, que pediu perdão para os tolos, e mandou amar os inimigos.

Essa religião não tem nada com a desamortisação dos bens das irmandades e confrarias, que é uma medida economica, e não um mandamento da lei de Deus.

A força armada veio garantir a ordem publica e não veio aterrar ninguém.

Por isso conservou-a o sr. administrador no quartel, e não a apresentou em assemblea alguma.

A guarnição d'esta cidade por um corpo de infantaria, é um melhoramento altamente reclamado pelas conveniencias d'esta terra, uma providencia indicada pelas exigencias da opinião publica, e pela segurança mais proficua d'este districto.

Já por mais de uma vez fizemos esta sollicitação devida, e já tambem por mais de uma vez a illustre municipalidade d'esta cidade representou ao governo a necessidade de ser removido para aqui um corpo permanente de guarnição, que garantindo a ordem e publica segurança pudesse

ocorrer a qualquer ponto do districto, onde por ventura fosse necessario a sua interferencia.

Hoje dizem-nos que o governo está deliberado a satisfazer esta exigencia, e que para inspeccionar o quartel, vem aqui brevemente o digno general da 4.ª divisão militar. E' de crer que a municipalidade de Guimarães se preste a fazer os melhoramentos indispensaveis para o comodo alojamento da força publica, e esperamos em breve que o digno governador civil possa beneficiar esta terra com um melhoramento mais da sua iniciativa.

Quem venceu a eleição, por parte do governo? A esta pergunta é facil responder. Não foi o sr. Tarrío, como alguém quer, não. Este sr. Tarrío não é mais que um proprietario, mais ou menos digno. Não se lhe nega a qualidade de ser um bom e habil pescador. Quando sente as aguas turvas costuma ser feliz nos seus laucos; consulta os ventos e as estações, e sabe usar do isco, que melhor convem, assim como deixar-se impelir dos ventos, que mais favoraveis lhe parecem.

A isto já não se responde somente que a opposição teve 252 votos, e o candidato progressista 703; mas esta resposta só podia satisfazer ás accusações dirigidas aos delegados do governo, e é incompleta para responder ás insinuações dirigidas a um cavalheiro distincto e estimavel.

O sr. João Machado é certo que não é mais do que um proprietario, mas este titulo sendo mercedor de consideração por si, não se oppõe a outros, que reune o sr. Machado, e de cuja existencia dão provas eloquentes as sympathias, que a s.ª goza entre os seus conterraneos.

E' que as honras e os merecimentos proprios não se decretam, nem ainda felizmente é necessario mais do que ser proprietario para ser estimado e bem quisto, quem pelas suas acções merece ser considerado.

FOLHETIM

MARIA

Não sentes virgem formosa
Que a minha alma abrasada
Comtigo vive gostosa
Sempre comtigo enleada:
Que não tenho pensamento
Em que faltés um momento
Ao meu coração... ao teu;
Que na mente estreito o espaço
P'ra ligar-te em doce abraço
Constante ao peito meu!

Que a noite, quando indecisas
Formas brincam no espaço
Quer vaporosas e lisas
Quer cingidas em abraço;
Quando tudo é poesia

Que rescende da harmonia
Do espaço immenso, dos céos,
Só vejo na natureza
Esboços d'essa belleza
Creados por mão de Deus!

Só tu me fallas ternura
És a minha inspiração;
Ou nas horas de amargura
Quando batte o coração
Uma, outra, outra pancada,
Inquieta, forte, apressada,
Ou quando em luta acalmada
Cede ao desejo a rasão.

Engano! fugaz luzeiro
Que á perdição nos conduz,
É entre aromas traioeiro,
De rosas nos veste a cruz...
Mas cae a rosa esfolhada

Desfeita, secca, apagada
Espinhos a malfadada
E' a belleza só que lhe luz...

Assim passa o sonho e a vida
De quem a passa a sonhar,
Que dor cruel, dor infinda
E' do sonho o despertar;
E tu... Maria, que és bella
Usa linguagem singella
Pois não vae bem á donzella
Querer vaidosa enganar...

E' feio; não deve a virgem
O seu sentir disfarçar,
Para de amor a vertigem
N'um engano ir atear!
Não deve; que a dor que atea
E' dor que em sangue roxea
E' a dor que mais anceia
E' dor que pode matar.

E se em sonho eu vivo agora,
Quero d'elle o despertar,
Que este amor que me devora
Eu não quero profanar;
Nem a turba que perpassa,
Infame, baixa, devassa
Do amor que a mim que se abraça
Ha-de louca desdenhar!

Não, não ha-de, antes a morte
Se vivo em sonho enleado
Do que a este amor caiba a sorte
De ser na praça apupado!
Antes sorrir a agonia
Um dia, mais outro dia
Até que na louza fria
Fique para sempre guardado!

Os Bordas d'Agua da politica são os unicos, que consultam os ventos e as estações, e lançam nas aguas turvas o isco, que procuram no lodo!

Precisam disso para pescar, porque precisam de pescar para viver.

O sr. Machado não está nesse caso, porque não é mais do que um proprietario, e abunda nos sentimentos de honra e dignidade, que andam, ordinariamente aliados a esta classe independente.

Não ha derrotas que justifiquem o insulto ao cidadão honrado; e principalmente quando esse é dictado por homens, que deviam ser reconhecidos, e são ingratos.

Os eleitores do circulo 19, o principal da cidade de Guimarães, acabam de eleger para seu deputado o meu intelligente patricio e integerrimo magistrado José Maria Rodrigues de Carvalho, juiz de direito da Povoia de Lanhoso. O sr. Rodrigues de Carvalho ha-de por certo saber desempenhar dignamente o mandato que lhe é conferido, honrando a patria que o viu nascer e juntamente o circulo que o elegeu.

Consta-me que a ordem publica não foi alterada em nenhuma das assembleas, e cumpre dizer em homenagem á verdade que este socego se deve ao muito empenho que o digno governador civil o sr. José Joaquim Vieira tinha de que houvesse a maxima liberdade da urna e ás extremas diligencias que para isso fez o sr. Luiz Augusto Vieira, digno administrador do concelho de Guimarães e irmão do sr. governador civil.

Quando aqui se soube do resultado da eleição, subiram ao ar algumas duzias de foguetes nos locais designados pela authority policial, sendo digna de elogio a maneira porque procedeu a mesma authority, não consentindo que houvesse manifestação alguma publica sem que previamente se assignasse termo de responsabilidade, o qual foi assignado pelo capitalista e honrado irmão do candidato victorioso, o sr. João Joaquim de Carvalho Braga.

A' noute concorreram a casa do sr. commendador João Antonio d'Oliveira Braga muitos eleitores d'esta cidade a congratular s. s.^{as} pela victoria alcançada por seu cunhado.

(Commercio do Porto).

Transcrevemos as proclamações que a opposição local fez espalhar em diferentes assembleas do circulo 19.

São dignas de se lerem.

ELEITORES!

«A urna pergunta-vos se sois catholicos ou mações!

Se sois catholicos, votae contra os mações!

Não vedes que vos querem roubar o dinheiro das irmandades e confrarias?

Não vedes que não deixam publicar a Encyclica do Papa, e o Jubileu universal concedido na mesma Encyclica?

Não vedes que pertendem acabar com as freguezias e com os padres?

Não ouvistes dizer ao Loulé que era mação e mais os seus companheiros? Não sabeis que no Toural ha uma chafarica de pedreiros livres que vos quer dar as leis?

Não sabeis que os mações estão excomungados, assim como todos aquelles que se metterem com elles, e votarem com elles?

Eleitores! Consultae a vossa consciencia e votae contra os pedreiros livres.

Votae contra o governo que só quer deputados da sua feição para o ajudarem a acabar com a religião, a acabar com as irmandades e confrarias, a acabar com o culto e com o Papa.

Eleitores! Não troqueis a felicidade da vossa alma pelos interesses do vosso corpo! Deus e a Igreja estão primeiro que tudo.

Votae com a opposição, que sustenta os principios religiosos e os vossos interesses sociais.

ELEITORES!

«O poder busca enganaros! As authoridades falam-vos indignamente em favores e ameaças, para subornarem o vosso voto!

Não vos acobardeis diante dos que abusam do seu poder, e offendem as leis, ingerindo-se nas eleições!

O dia 23 é só vosso, sois independentes e livres para obrar segundo a vossa consciencia.

O governo do Loulé, o nefasto governo historico, já lá vae. Morreu para não resuscitar. A podridão apoderou-se d'essa sucia, e em breve soltarão o ultimo suspiro!

Ainda tereis medo ao administrador e governador civil, que estão a largar o posto por estes dias?

Vae começar uma epocha nova. A opposição vae tomar as redeas do governo, e o seu primeiro cuidado será mudar todos os empregados administrativos, que a corrupção historica converteu em maquinas de fazer eleições!

Eleitores! O administrador e o governador civil cahirão com a sucia toda e cá ficarão os vossos amigos da opposição, com quem vos tendes achado sempre para defender os vossos interesses de catholicos e cidadãos.

Não vos intimidem as ameaças dos que estão a fazer a mala para a jornada! O maior favor que podeis fazer-lhes é perdoar-lhes os males que vos tem feito e deixal-os ir em paz.

Deixai-os ir em paz. Mas votae contra os seus erros. Votae com a opposição que advoga a vossa causa.

Eleitores da assemblea e freguezia de S. Torquato!

«Está chegada a hora em que tendes de exercer o mais melindroso e o mais sagrado dos vossos direitos. Hides eleger um deputado a cortes, o que vale o mesmo que constituirdes um procurador com poderes absolutos sobre as vossas propriedades e haveres. É preciso que entre toda a vossa prudencia na escolha.

É o deputado do governo historico um sr. Carvalho, que foi rejeitado pelos eleitores da sua terra, que vem escoraçado da cidade de Braga, onde se conheceu que não convinha em cortes um homem que queria acabar com as irmandades e com as confrarias.

É deputado da opposição o sr. Manuel Joaquim Alves Passos, jornalista distincto, e defensor da nossa Santa Religião.

Se quereis o culto, as festas e as romarias do vosso milagroso S. Torquato,—não deis o vosso voto ao deputado do governo porque vae concorrer

para que o dinheiro do Santo vá para Lisboa!

Votae no sr. Passos, que é reconhecido catholico, e que ha-de sustentar a existencia da irmandade do vosso milagroso Santo».

INTERIOR

Lisboa, 26 de abril

(Do nosso correspondente)

O parlamento recommçou as suas funções na segunda-feira, e o ministerio apresentou-se em ambas as camaras. N'uma e outra foram os ministros recebidos com urbanidade.

O sr. marquez de Sá, presidente de conselho, deu conta á camara dos deputados, que se encontrara em difficuldades para organizar o gabinete, e que se não desistira da missão foi, principalmente, porque tinha a peito fortificar o paiz, e especialmente a capital e o Porto. Concluiu mandando para a mesa uma proposta—para ser o governo relevado por haver promulgado o decreto dictatorial acerca da admissão de cereas estrangeiros.

Teve em seguida a palavra o sr. Fontes. Disse que na formação do gabinete se haviam desattendido os principios constitucionaes. Que o gabinete não sahira da maioria, e que se esta não podia formar governo, pertencia o poder á opposição. Que todos os partidos tem os seus direitos que não é licito preterir, e que no gabinete via tão somente a dissidencia de 1862, que não representa partido algum politico. Terminou declarando que não apoiava a politica do ministerio, mas que aguardava os seus actos para os apreciar com rectidão.

Seguiu-se o sr. Luciano de Castro, fazendo ver que a maioria fora grandemente desconsiderada e humilhada no modo como se formou o ministerio. Que ella se tem mostrado inteiramente governamental, e que lhe não cabe a responsabilidade do desperdicio de tempo. Deu testemunho das nobres qualidades que possui o sr. duque de Loulé, e que s. ex.^a estava plenamente justificado das accusações que lhe dirigiram. Declarou que condemnou na reunião, que se effectuou na secretaria da guerra, a fusão, porque entende que é preciso o accordo preciso entre os partidos, para depois se traduzir em governo. Por ultimo, perguntou ao sr. presidente de conselho—qual a razão porque o ministerio se apresenta incompleto, e se tenciona completal-o do seio da maioria. Perguntou tambem ao sr. conde d'Avila se era verdade ter s. ex.^a dito—que accitara a pasta para livrar o paiz de uma grande calamidade—o sahir o ministerio da maioria. O sr. conde d'Avila negou ter dito isto, mas é certo que os jornaes que o defendem o affirmaram.

O sr. Luciano de Castro foi muito apoiado pela maioria, o que não deixa de ser significativo, e tanto mais que nenhum deputado da maioria ou opposição deu um unico apoiado aos ministros, não obstante esforçarem-se elles por enthusiasmar a assemblea. Apenas foram apoiados pelos srs. José de Moraes, Rocha Peixoto, Sanl'Anna e Vasconcellos e Santos e Silva, que são as mais poderosas columnas ministeriaes!

O sr. conde d'Avila começou por declarar que accitava sem alterações o orçamento apresentado pelo sr. Lobo d'Avila. Proseguindo disse que

fez sacrificio em accitar o poder, mas que quando o paiz reclama d'elle qual quer sacrificio não tem força para recusar-lh'o. Respondendo á primeira pergunta que o sr. José Luciano de Castro dirigira ao sr. presidente de conselho—qual a razão porque o ministerio se apresentava incompleto disse:

«Que quer a camara? Um ministerio tolerante, civilizador e progressista? Tem-n'o aqui».

É forçoso concordar que esta resposta não satisfaz ninguém. Das palavras do sr. conde d'Avila pode apenas concluir-se, que não encontraram mais dois homens que se approximassem ao menos dos quatro, que formaram o ministerio, em tolerancia, civilização e progresso. Tal resposta equivale a não responder.

O debate continuou hontem. O sr. Fontes contou que, na entrevista que tivera com o sr. conde d'Avila, lhe declarara categoricamente—que não podia a opposição entrar em combinação alguma para a fusão com o sr. marquez de Sá, mas que não tinha auctorizado o sr. Luciano de Castro para fazer na reunião da maioria e na camara aquella declaração.

O sr. conde d'Avila disse que sendo as suas ideas a conciliação da familia portugueza (até com os representantes da tyrannia como o sr. Pinto Coelho e outros?) não podia excluir o sr. marquez de Sá. Seja assim. Mas então com que fins aconselha o sr. conde d'Avila o presidente de conselho a reunir a maioria, afim de lhe propor a idea de fusão, depois da declaração formal do sr. Fontes de que ella era impossivel com o sr. marquez de Sá? Pois não era consequencia necessaria a retirada do sr. marquez se a maioria apoiasse a fusão? E era isto o que queria o sr. conde d'Avila para ser depois chamado a organizar o gabinete, por isso occultou ao sr. marquez de Sá a declaração do sr. Fontes.

Travaram-se elogios mutuos entre o sr. Lobo d'Avila e o sr. conde d'Avila por este ter accettato o orçamento apresentado por aquelle. Parece que fôra esta uma das condições para os amigos do sr. Lobo d'Avila apoiarem o ministerio.

O sr. conde d'Avila com toda a sua prespicacia e talento não previu que accitando o apoio dos novos dissidentes—o tanismo—chamava sobre si a animadversão publica. Em breve se desilludirá, porque cuida que o não está por ora.

Parce que se trabalha na fusão dos dois partidos—historico e regenerador—Não quer porem a opposição nada com o sr. conde de Avila, e tenho bons dados para crer que a fusão se effectuará, mas com o sr. duque de Loulé.

Houve esta noite reunião da maioria no ministerio do reino. A maioria zelou nobremente a sua dignidade. Pela bocca do sr. Luciano de Castro declarou ao governo que não podia decidir-se sem que o ministerio se completasse. O sr. conde d'Avila enfureceu-se, e perdeu a cabeça.

Declarou que o ministerio não se completava, e que em todo o caso as duas pastas vagas seriam para quem apoiasse francamente o ministerio. Então são para os dissidentes.

O sr. Barjona sustentou ainda a dignidade da maioria. Houveram ameaças de dissolução, e a maioria respondeu: «Pois venha ella».

Na camara hoje declarou-se o Luciano de Castro na expectativa.

O sr. Carlos Bento e conde d'Avila estão fatos com a attitudo da maioria, e provocaram-na a apresentar uma moção de censura. Querem ter motivo para propor á coroa a dissolução. O sr. conde d'Avila tambem nos disse hoje que o partido conservador é progressista e conciliador. A historia diz o contrario.

Emfim, a desharmonia entre o governo e a maioria parece declarada, e aquelle ou esta tem de succumbir.

O sr. Lobo d'Avila apoia o gabinete. Talvez que o sr. conde d'Avila lhe offerecesse uma das pastas vagas, por isso não quer completar o ministerio da maioria. Esperemos o resultado d'este desgraçado estado de coisas, que não pode demorar-se muito.

PARTE OFFICIAL

Lei dos cereaes.

O *Diario de Lisboa* de 12 do corrente, publicou o seguinte decreto, que por ser de interesse publico, appressamo-nos a dar-lhe publicidade nas nossas columnas.

El-o:

«Attendendo ao que me representaram os ministros e secretarios de estado das diversas repartições, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º E' permittida, desde o dia 20 do corrente mez em diante, e em quanto não for decretada uma lei que regule definitivamente o commercio de cereaes, a importação, pelos portos seccos e molhados do reino, de cereaes estrangeiros, trigo, milho, centeio, cevada e aveia, em grão, farinha e pão cozido, mediante os direitos estabelecidos na tabella junta, que faz parte deste decreto.

Art. 2.º Os cereaes estrangeiros, admittidos na conformidade do artigo antecedente, ficam tambem sujeitos aos impostos, que pagam os nacionaes despachados para consumo.

Art. 3.º Os cereaes, de que trata o artigo 1.º, poderão ser admittidos a deposito nas alfandegas de Lisboa e Porto, na conformidade dos regulamentos fiscaes que se acham em vigor.

Art. 4.º O governo dará conta ás cortes das disposições contidas neste decreto.

Art. 5.º Fica revogada a legislação em contrario.

Os ministros e secretarios d'estado das diversas repartições, o tenham assim entendido e façam executar. Paço d'Ajuda, em 11 de abril de 1865. — REI — Duque de Loulé — Marquez de Sabugosa — Mathias de Carvalho e Vasconcellos — Antonio Ayres de Gouvea — Marquez de Sá da Bandeira — João Chrysostomo de Abreu e Souza.

Tabella dos direitos a que se refere o decreto desta data

Pelos portos molhados	Por 100 kilogram.		
	Em grão	Em farinha	Em pão cozido
Trigo	600 réis	800 réis	—
Milho e centeio	500	700	—
Cevada e aveia	400	600	—

Pelos port. seccos			
Trigo	200	400	500
Minho e cent.º			
Cevada e aveia			

Ministerio das obras publicas, commercio e industria, em 11 de abril de 1865. — João Chrysostomo d'Abreu e Souza.

EXTERIOR

Despachos telegraphicos

Bruxellas 22.—O rei contrahiu em Inglaterra uma séria bronchite, seguida de grande prostração. Não obstante, o medico da camara diz que o estado do monarca é agora mais satisfatorio.

Turin 22.—O senado registou o projecto de lei sobre abolição da pena de morte.

A commissão do senado pronunciou-se contra o projecto da venda dos caminhos de ferro do estado.

Nova-York 13.—Lee e todo o seu exercito capitularam no dia 9.

Diz-se que Raleigh foi abandonada pelas tropas e tomados Selma e Montgomery.

Lincoln suspendeu o novo recrutamento reduzindo as despesas militares.

Pariz 23.—Um baile que devia dar-se na segunda-feira nas Tulherias foi suspenso por causa do estado grave do principe herdeiro da Russia.

Carece de fundamento o boato de que o general Bazaine iria breve sair do Mexico.

Pariz 25.—O jornal «La France» diz que o presidente Lincoln ia pedir á Inglaterra uma indemnisação de 100 milhões de dollars pelos damnos causados ao commercio americano pelos corsarios separatistas armados em Inglaterra.

NOTICIARIO

Chegada.—Chegou hoje a esta cidade com direcção á sua illustre casa de Passó, o nobre chefe d'este districto o ex.º sr. dr. Jose Joaquim Vieira, que, segundo nos consta, vae ver a sua ex.ª mãe a sr.ª D. Maria Emilia Vieira Coelho.

Da distancia d'uma legua veio o sr. Vieira acompanhado por muitos cavalheiros d'esta cidade e concelho, e por uma banda de musica, que tocou durante o seu transitio, da ponte de Brito aqui, e o acompanhou até casa do digno administrador, onde se acha hospedado.

S. ex.ª tem sido cumprimentado aqui por muitos cavalheiros distinctos, commerciantes e artistas, como durante o seu festivo tranzito foi saudado por uma immensa multidão de povo, que por modos diferentes mostrou as fervorosas sympathias e muita consideração, que lhe merece o nosso honrado e illustradissimo patricio, o sr. José Joaquim Vieira.

Em companhia de s. ex.ª veio o sympathico deputado, pelo circulo 19, o ex.º sr. José Maria Rodrigues de Carvalho.

Festejos.—A chegada a esta cidade do illustre governador civil d'este districto despertou entre os vimaranenses sincero prazer e regosijo. Filho d'esta terra em que conta numerosos e leaes amigos, s. ex.ª não podia deixar de ser, como foi, objecto de homenagens merecidas.

Effectivamente apenas se soube da vinda de s. ex.ª empenharam-se muitos dos seus patricios em tornar luzido o seu acolhimento.

Desde a ponte de Brito, onde o esperavam muitos amigos seus pessoas, até esta cidade, onde o acompanharam foi s. ex.ª precido da philarmonica vimaranense e saudado com demonstrações de cordal regosijo.

No largo de S. Lazaro, rua de D. João I e parte da de S. Domingos estavam as janellas vistosamente ornadas de damascos, e repletas de povo.

Todos quantos n'esta cidade teem conhecimento das distinctas qualidades do nosso illustre patricio, que se elevou ao primeiro cargo d'este districto pelo aturado estudo e provada perseverança na defeza do partido que esteve sempre ao lado do povo, todos teem ido cumprimentar o sr. Vieira, que de todos bem merece pelo sincero desejo de prestimar a terra que lhe foi berço e onde conta muitos e muito dedicados amigos.

Resposta de um sabio.—Lese no *Commercio da Covilha*:

Ha poucos tempos casou-se um sabio, escolhendo para esposa uma mulher de mui pequena estatura.

Desde logo lhe perguntaram os amigos intimos, pois os tinha em grande numero, a razão porque escolhera, não uma mulher, mas um atomo de mulher.

Elle com toda a serenidade de animo, sem se admirar do continuo interrogatorio a tal respeito, retorquiu:

—Sempre entendi que era proverbio velho—do mal o menos.

Fujam lá ao seu destino!...—Da *Historia da Russia*, de Lamartine, extractamos o seguinte:

Haviam predicto a Oleg, regente do reino em 879, que o seu cavallo predicto seria causa da sua morte, e por isso protestou não montar mais a cavallo.

«Um dia pergunta pelo seu coreel, e dizem-lhe que o pobre animal morrera nas campinas de Kief, havia quatro annos.

«Amanhã, disse Oleg, quero ir visitar a ossada d'aquelle generoso companheiro das minhas façanhas.

«Conduzido ao sitio onde jazia o cadaver, Oleg se enterneceu, e empurrando com a ponta do pé a caveira do cavallo, abre-se esta, e sabe de dentro uma cobra peçonhenta, que morde o tornozello do heroe, e alli mesmo expira o infeliz junto dos restos mortaes do seu ginete! !»

Esta fatal predição sahiu bem certa!

Chá.—Refere um periodico francez, que o chá bebido durante as comidas é muito prejudicial, não convindo tanto nos paizes quentes como nos frios.

O chá é extraordinariamente excitante e actua energicamente nas membranas do estomago produzindo contracções.

Causa tambem uma verdadeira acção triturada sobre os alimentos.

Tomado durante a comida o chá apressa a sahida do estomago das substancias alimenticias antes da sua completa digestão, e longe de ser util á assimillação, prejudica-a muito.

O chá deve tomar-se duas ou tres horas depois da comida para que a digestão esteja quasi terminada e nesse caso o chá, excitando o estomago, facilita a sahida das substancias digeridas.

Astucia d'um cego.—No tempo de el-rei de Aragão, ouve em Asrizento (cidade da Sicilia) um cego astuciosissimo, e que pelo tino sabia as estradas de toda aquella ilha, de modo que servia de guia os mais passageiros; tendo juntos uns quinhentos cruzados, os enterrou, por temer lh'os furtassem; porem um compadre seu, que morava perto viu o enterro, ou deposito, e logo no seguinte dia lh'ostomou. Achando o cego a falta conjecturou a verdade e para certificar-se d'ella foi tomar conselho com o mesmo ladrão, dizendo:

—Compadre, eu tenho enterrado em certo logar uma quantia de dinheiro, deixei outro comigo pelo que podia succeder; agora como emfim sou cego,

temo que m'a furtarem, não sei se farei melhor em a pôr onde a outra está, ou se a deixo em minha casa.

O consultor vendo offerecida oportunidade de lhe tomar tudo, respondeu:

—Por melhor tenho que a enterrar.

E para que o cego não achasse de menos o primeiro deposito, e confiadamente lhe ajuntasse o segundo, repoz alli o que tirára, e vigiou a hora em que o cego ia dar á execução o seu conselho; por isso este que não ia a guardar de novo, senão a recuperar o antigo, tanto que achou levantou o sacco na mão, para aquella parte, onde suppunha que o visinho estava vigiando, (no que se não enganou), e disse em voz alta:

—O' compadre, quando esta vez, mais vejo eu cego, que vós com ambos os olhos.

(*Commercio da Covilha*)

Festejos.—O periodico «Nazioni, de Florença, traz o programma minucioso e circumstanciado dos festejos que, nos dias 14, 15 e 16 de maio proximo hão-de verificar-se na patria do Dante, em honra do sexto anniversario secular do auctor da *Divina Comedia*. A praça Santa-Croce, onde ha de inaugurar-se o monumento nacional, será ricamente decorada de festões, de louros e de flores entremeadas de trophus e de quadros, representando passagens da vida do immortal poeta. A cidade será toda adornada de flamulas e gallardetes; e os predios em que houverem nascido, morado ou trabalhado os cidadãos mais celebres de Florença terão inscriptos no frontespicio o seus nomes, com uma cerca-dura de flores e louros. Em diferentes pontos se erguerão trophus e columnas alludindo ás passagens mais importantes da historia italiana. Theatros com representações publicas, sessões sollemnes de academias, taes são, emfim, as demonstrações de jubilo com que a Italia saudá o anniversario do seu primeiro poeta. Na Italia, n'aquelle paiz tão nosso parecido, paga-se assim aos que a fizeram celebre e famosa; n'esta terra vota-se ao olvido a memoria d'aquelles que cingiram na fronte o laurel do genio!

Anuncio.—A' última hora recebemos o seguinte:

POR este juizo e cartorio do escrivão Loureiro, a requerimento do doutor curador geral dos orfãos, se ha-de proceder no dia 14 do proximo mez de maio por 9 horas da manhã, no tribunal das audiencias desta comarca, na arrematação dos seguintes bens:

Uma caixa de castanho que levará 20 razas, avaliada em 1\$800 réis; uma dita de castanho e pinho de 20 razas, em 1\$200 réis; uma dita de pinho de 6 razas em 300 réis; uma dita que serve de salgadeira, em 150 réis; uma maceira de pinho, em 240 réis; um alvião, uma fouce, foucinha, enchada e sacholla, tudo em 600 réis; um meio casco em 1\$000 réis. E a raiz, fructos e rendimentos da propriedade do Outeiro cita na freguezia de S. Torquato, louvada para sempre em 148\$000 réis isto no inventario de menores a que se procede por fallecimento de Joanna Maria, que foi da mesma freguezia de que é cabeça de casal Benta Maria, Viuva, do logar da Corredoura da supradita freguezia.

Handwritten note at the bottom of the page: "A' ultima hora recebemos o seguinte: POR este juizo e cartorio do escrivão Loureiro, a requerimento do doutor curador geral dos orfãos, se ha-de proceder no dia 14 do proximo mez de maio por 9 horas da manhã, no tribunal das audiencias desta comarca, na arrematação dos seguintes bens: Uma caixa de castanho que levará 20 razas, avaliada em 1\$800 réis; uma dita de castanho e pinho de 20 razas, em 1\$200 réis; uma dita de pinho de 6 razas em 300 réis; uma dita que serve de salgadeira, em 150 réis; uma maceira de pinho, em 240 réis; um alvião, uma fouce, foucinha, enchada e sacholla, tudo em 600 réis; um meio casco em 1\$000 réis. E a raiz, fructos e rendimentos da propriedade do Outeiro cita na freguezia de S. Torquato, louvada para sempre em 148\$000 réis isto no inventario de menores a que se procede por fallecimento de Joanna Maria, que foi da mesma freguezia de que é cabeça de casal Benta Maria, Viuva, do logar da Corredoura da supradita freguezia."

ANNUNCIOS DIVERSOS

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

UNIONIA ACADEMICA

FOLHA HEBDOMADARIA

REDACTOR

DOMINGOS MARIA GONÇALVES

A publicação d'este jornal tem o duplo fim de fazer conhecer ao paiz qual foi a idéa apresentada no dia 22 de janeiro de 1864, para reunir os estudantes das escolas do reino debaixo d'uma só bandeira, e de advogar os interesses da classe estudiosa, não em questões pessoais, mas nas de interesse geral, lembrando e pedindo aos poderes constituídos quaes as nossas necessidades e reformas que ha a fazer.

E' pesada a nossa tarefa e mesquinho os nossos recursos intellectuaes, mas o bom acolhimento do publico e a convicção que temos da proficuidade dos nossos pensamentos, nos darão forças para arrostar com todos os obstáculos que nos obstruam o caminho.

Este jornal é publicado por uma empreza d'estudantes que, animados pela maneira entusiastica com que 500 da seus collegas da capital e muitos da provincia receberam esta idéa, e pelas demonstrações favoraveis de quasi toda a imprensa periodica do reino, tentam levar para diante a realisação d'este pensamento, que marcará mais uma época na historia da nossa civilisação.

Assigna-se na loja do sr. Pereira, rua Augusta n.ºs 50 e 52 e no escritorio da redacção, travessa de Santo Amaro n.º 28; onde deve ser dirigida a correspondencia franca de porte.

EM CASA de Sebastião Augusto de Magalhães Brandão, no terreiro de S. Francisco, existem duas machinas para costura, as quaes com facilidade cozem toda a qualidade de obra de alfaiate, e mesmo qualquer outra obra fina que n'ellas se queira usar com brevidade e certeza, cozendo uma costura de um metro de extensão no espaço d'um minuto. Estas machinas vieram para amostra e pouco tempo se demorarão se não houver quem se tente a compral-as, as quaes vendem-se muito em conta porque o fabricante d'ellas quer vender mais para cá. O numero das que tem feito já está em 147200. Garante-se a boa construcção, podendo-se trabalhar sem receio de que se desmanchem, nem se destruam. Alem de diferentes objectos contidos no estojo, trazem agulhas de diferentes grossuras, que só servem para cozer com as mesmas machinas.

A DIRECCÃO do theatro de D. Affonso Henriques faz saber a todos os srs. accionistas, que desde o dia 24 do corrente até a reunião da assemblea geral ordinaria no 1.º de maio seguinte, se acham patentes no salão do theatro, as contas do

PREÇO DA ASSIGNATURA

(Sem estampilha)

Por anno..... 2\$400 réis.
Semestre..... 1\$200
Folha avulsa..... 200

anno de 1864 a 1865 com os necessarios documentos e parecer ou relatório da respectiva commissão de contas, para que todos as possam ver e examinar. Outro sim faz saber aos mesmos srs. accionistas, que na forma do costume se tem de proceder á nomeação da nova direcção, inspecção e commissão de contas em assemblea geral ordinaria no 1.º de maio seguinte pelas cinco horas da tarde.

QUEM POSSUIR um piano em bom uso e quiser alugal-o, dirija-se a esta redacção, onde se lhe dirá quem o pertende.

Os devotos do Senhor da Boa Esperança da rua de Relho, tencionam celebrar a festa á mesma imagem, no dia 14 de maio, havendo á noite fogo preto, iluminação e duas bandas de muzica, no caso que o tempo o permita.

PELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão Geraldes, se tem de proceder no dia 30 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, collocado no extincto convento de S. Domingos d'esta cidade, á arrematação da raiz, fructos e rendimentos dos seguintes bens:—O casal da Bouça sito na freguezia de S. Miguel de Creixomil, que se compõe de casas telhadas e sobradadas, cortes e alpendres e terras lavradas forciro á casa de Sezins, que se acha avaluado para sempre livre de meias, foro e laudemio, na quantia de 1:334\$370 réis—Uma propriedade de casa, cabana terrea e telhada e terra de horta com arvoredos de vinho e fructa sito no logar da Bouça na sobredita freguezia de Creixomil avaluado para sempre livre de fabrica na quantia de 80\$000 réis—O

casal do Pinheiro sito na mesma freguezia de Creixomil que se compõe de casas sobradadas e telhadas, cozinha, cortes, colmaças e terras lavradas avaluado para sempre livre de meias, foro e laudemio na quantia de 1:704\$300 réis—Uma propriedade de casas e suas pertencas com hortas e arvoredos de vinho, duas rodas de moinhos sobre o ribeiro que vem da Madroa, no logar de Traz Gaia da referida freguezia de Creixomil avaluado para sempre livre de fabrica, foro e laudemio na quantia de 379\$665 réis—O foro annual de 40 alqueires de pão e 20 almudes de vinho imposto no casal da Veiga da freguezia de Urgez, que é obrigado a pagar do casal de Penarrique da mesma freguezia Damião Pereira do Campo, que se acha avaluado para sempre na quantia de 480\$000 réis—A propriedade da Cachada sita na dita freguezia de Urgez que se compõe de casas terras telhadas e terras lavradas que se acha avaluado para sempre livre de meias na quantia de 440\$000 réis, cujas propriedades são pertencentes ao orphão Domingos d'Abreu da Silva, que foi da casa da Bouça da mencionada freguezia de Creixomil, fazendo-se das mesmas entregaa a quem maior preço offercer acima da louvação convindo ao menor.

PELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão Moreira de Sá, hoje seu ajudante Domingos José de Freitas Guimarães, correm editos de 30 dias, a contar do dia 4 do corrente mez, a citar todas as pessoas certas e incertas que se julgarem com direito ao foro de tres alqueires e um quarto de trigo, 6 ditos de milho alvo, e 4 e meio ditos de senteio, que paga Pedro de Sousa Guedes Aguiar d'esta cidade, pelo casal do Carregal na freguezia de S. Paio de Vizella; e bem assim o foro de 9 alqueires e tres quartos de milho alvo, 9 ditos e tres quartos de senteio, 2 gallinhas, e tres fran-

gos que paga o reverendo Manuel d'Araujo da cidade de Braga pelo casal da Venda ou Ribeiro na freguezia de S. Martinho de Leões, ambos d'esta cidade de Guimarães, ou á quantia de 579\$846 réis em deposito, cujos foros foram arrematados em hasta publica pelo ex.º sr. visconde de Santa Luzia, em execução que promoveu Gaspar Ribeiro Gomes d'Abreu e filhos d'esta cidade, contra André abbadessa e mais religiosas do convento de Santa Clara d'esta mesma cidade, o que se faz publico para que se alguem se julgar com direito aos ditos foros, ou ao seu preço em deposito, o venha deduzir dentro do dito prazo, a pena de lançamento e de se julgarem os foros livres e desembaraçados para o arrematante, e o preço em deposito para os exequentes.

Guimarães, 13 de abril de 1865.

Visconde de Santa Luzia.

COMPANHIA HAMBURGUEZA

FORNECEDORA DA CASA REAL

Charutos desde 10 réis até 280 réis, cigarros, tabaco picado e rapé

Das fabricas nacionaes e estrangeiras.

GRANDE ABATIMENTO A REVENDEDORES E ESTANQUEIROS.

As encomendas para as provincias expdem-se com promptidão.

AGENCIA DE NEGOCIOS

Rua das Chagas n.º 7. Lisboa

CONTINUA a encarregar-se da sollicitação de recursos no supremo tribunal de justiça;—de recursos d' recrutamento no conselho de estado na marinha;—de appellações;—de concursos para beneficos ecclesiasticos;—de dispensas de casamento na Nunciatura de Roma;—de ordenações de clerigos;—de processos de fiança;—encartes em quaesquer empregos, etc. etc. Satisfará tambem a quaesquer encomendas de fazendas, e objectos de luxo, e encarrega-se da cobrança de dividas e heranças no reino, no ultramar e no imperio do Brazil.

E para garantia da boa sollicitação, prestará fiança ou abonação onde lhe for exigida.

José Joaquim da Silva Mattos Junior.

VENDE-SE um novo e rico piano de sete oitavas, construido com a maior segurança por um dos mais acreditados authores. Quem o pertender falle na redacção d'este jornal.

HA para vender um bilhar com tabellas elasticas e muito bom. Quem o pertender pode dirigir-se a esta redacção, onde se lhe dirá quem o vende.

Publicações litterarias serão annunciadas recebendo a redacção dois exemplares. A correspondencia será dirigida, franca de porte, a redacção d'este periodico, ou ao administrador Julio Pinto Monteiro Girão. Os primeiros seis mezes da assignatura são pagos adiantados.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.

Estes Medicamentos obtêm uma accitação e uma venda mais universaes do que qualquer outro remedio no mundo.

As Pilulas são o melhor purificante conhecido para o sangue, corrige todas as desordens do fígado, e do estomago, e são igualmente efficaes nos casos de dysenteria; finalmente, como remedio de familia não tem rival.

O Unguento cura prompta e radicalmente as feridas antigas, chagas, ulceras (ainda que tenham vinte annos de existencia) e é um especifico infallivel contra as enfermidades cutaneas por mais malignas que sejam, taes como, lepra, escorbuto, sarna, e todas as affecções de pelle. Cada caixa de pilulas, e pote de unguento vão acompanhados de amplas instrucções para o uso do respectivo medicamento, podendo se obter estas instrucções em todas as linguas conhecidas.

As preparações de Holloway vendem-se em todas as paizes do mundo, (sem exceptuar Sina, China, India, as Ilhas do Archipelago Oriental, Syria, Arabia, Grecia, e Turquia) e no nosso encontram-se em todas as principaes Boticas.

As Pilulas e o Unguento de Holloway se acham á venda em **Lisboa** em casa da **VIUVA BARRETO 28, RUA DO LORETO E BARRAL E IRMÃO, 126, RUA AUREA.**

No **Porto** em casa de **MIGUEL J. DESOUSA FERREIRA, RUA DA BAINHARIA, N.º 77 E 79, E DE TOMAS BOWDEN, N.º 4 RUA DE S. FRANCISCO.**

Por anno.....	2\$880 réis.	Por semestre.....	1\$440 réis.
semestre.....	1\$440	Folha avulsa.....	205
BRAZIL , pelos pag. por anno.....	1\$000	Annuncios, por linha.....	2050
semestre.....	2\$500	repetidos.....	2020
Por navias de vela Porto ou		Correspondencia de interesse	
Lisboa, por anno.....	2\$880	particular, por linha.....	2050
		Gratis, sendo de interesse publico.	